



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA E A EMPRESA PRESTADORA PS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20.

CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº. 044/2018 – Tomada de Preço nº. 001/2018.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Primeira do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução, pela contratada, da obra de construção de uma casa de rituais indígenas (kukex) na aldeia indígena da Tribo Pataxós em Lamounier - Distrito de Itapecerica/MG, conforme estabelecido no Plano de Execução da Resolução SES/MG nº 5.972 de 23 de novembro de 2017 – Incentivo Financeiro da Política Estadual de Saúde Indígena.

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 03 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretária Municipal de Saúde

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112.731

Assessora Jurídica